

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
GABINETE DO VEREADOR

Dagberto
PT **Reis**

Exmo. Sr.
Felipe Coelho Pinto
Pres. da Câmara de Vereadores
Santana do Livramento – RS

Sant'Ana do Livramento, 13 de novembro de 2025

Conforme projeto de lei nº 157/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Santana do Livramento para o exercício financeiro de 2026, apresento a seguinte **EMENDA IMPOSITIVA**:

Emendas ao projeto n.º 157/2025	
Emenda Orçamento Nº	
Emenda Impositiva	
(X) Sim () Não	
Autoria:	Ver. Dagberto Reis
Beneficiário:	Secretaria de Assistência e Inclusão Social
Valor Destinado R\$	R\$ 20.000,00
Crédito Orçamentário	EMENDAS IMPOSITIVAS
Órgão	12 SEC MUN de ASSISTENCIA E INCLUSÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária	12.02 FUNDO MUNIC.DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	12.02.08 ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção	12.02.08.244 ASSISTENCIA COMUNITÁRIA
Programa	12.02.08.244.0252 SUAS PROTEÇÃO SOCIAL E CIDADANIA
Projeto/Atividade	12.02.08.244.0252.4139 REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA ENTIDADES
Natureza da Despesa	
Redução	29.01.99.999.9999.3816 EMENDAS IMPOSITIVAS 3999999000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS. VALOR: R\$ 20.000,00 Recurso: 1500

JUSTIFICATIVA

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Sant'Ana do Livramento é uma entidade de referência no atendimento a **pessoas com deficiência intelectual e múltipla**, desempenhando um papel fundamental na promoção da inclusão social, na garantia de direitos e na melhoria da qualidade de vida de seus assistidos e familiares. Atualmente, a instituição atende mais de duzentas pessoas, oferecendo serviços nas áreas de saúde, educação, assistência social e desenvolvimento humano.

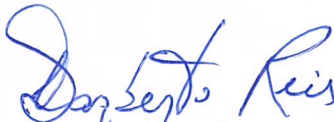
A presente emenda impositiva, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tem como objetivo fortalecer as ações desenvolvidas pela APAE, contribuindo para a ampliação e qualificação dos serviços oferecidos à comunidade. O recurso será essencial para a continuidade das atividades e para o custeio de demandas prioritárias da instituição, possibilitando:

- A aquisição de alimentos e materiais de consumo essenciais para o bem-estar dos assistidos;
- A manutenção e melhoria da infraestrutura física utilizada nos atendimentos;
- O fortalecimento das ações pedagógicas, terapêuticas e de apoio social realizadas pela equipe multiprofissional da entidade.

A **Apae Santanense** cumpre uma missão de grande relevância social ao promover a inclusão e a autonomia das pessoas com deficiência, contribuindo para uma sociedade mais justa, solidária e acolhedora. O apoio financeiro por meio desta emenda representa o reconhecimento e o compromisso do Poder Legislativo Municipal com uma causa que transforma vidas e fortalece os princípios da dignidade humana e da cidadania.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SANTANA DO LIVRAMENTO – A.P.A.E.

CNPJ: 96.041.439/0001-31


Dagberto Reis
Vereador (PT)